



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.269/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 707/2024
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 707/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 730/2024 SMSDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

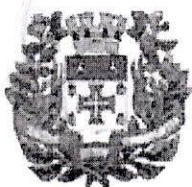
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2373/2024

DATA / HORA
27/09/2024 12:48:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Memorando nº 730/2024 - SMSDS

Cajamar, 19 de setembro de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 3.963/2024 - Indicação nº. 707/2024.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 SET 2024

Recebido Por *André Amorim* 16.20
Horas

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 707/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins.

Trata-se de uma indicação essencial que visa a prevenção da Segurança do que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e preocupado com a gestão administrativa já determinou estudos a fim de promover um planejamento para que no próximo ano, SMJ. Possamos estar contemplando inúmeros Parques, Praças Campos de Futebol, tendo em vista a importância dos equipamentos de Vigilância na prevenção de atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral.

Esclarecemos que tal pedido fica momentaneamente impedido de atendermos, vez que o contrato atual com a empresa fornecedora dos serviços de monitoramento não comporta mais aditivo e inspira no mês de outubro, necessitando, portanto, de adequações nos termos contratuais com previsão de dotação orçamentaria e aí sim ampliarmos novos equipamentos para que possa atendermos as demandas em questão. O Comando da Guarda Civil Municipal está orientado para intensificar o patrulhamento com vista aos referidos Campos de futebol.

Sendo só para o momento, ficamos à disposição para eventuais Esclarecimentos.

Evanderson Carlos da Silva
Evanderson Carlos da Silva

Secretário M. Adjunto de Segurança Defesa Social

Leandro Morette Arantes
Leandro Morette Arantes.

Secretário M. de Segurança e D. Social.

AB



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 707 / 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar a instalação de câmeras de monitoramento em todos os campos de futebol e partidas de futebol realizadas do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que essa medida visa aumentar a segurança de todos os usuários, frequentadores e a preservação do patrimônio público, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para a prática esportiva e lazer da comunidade.

Com a instalação de câmeras, será possível inibir ações de vandalismo, furtos e outros atos ilícitos, além de contribuir para a identificação de eventuais problemas que possam ocorrer nesses espaços. Acreditamos que essa ação trará mais tranquilidade tanto para os atletas quanto para as famílias e a população em geral que utilizam os campos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro 2024

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/24
às 15:00

Julza Ami

Alexandro Dias Martins
Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2218/2024

DATA / HORA
05/09/2024 17:07:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 Setembro /2024
Despacho: <i>[assinatura]</i>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br